

**NOTIFICAÇÃO DE REQUERIMENTO DO
PROGRAMA ALTERNATIVO EDUCACIONAL
DE COMBATE AO ÁLCOOL**

JD-CR-167PT New 10-14
C.G.S. § 54-56g, P.A. 14-110 § 1

**PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE CONNECTICUT**
www.jud.ct.gov



Instruções ao Réu

1. Enviar o original desta notificação à vítima através de Carta Registrada com aviso de recebimento.
2. Enviar uma via ao Escrivão do Fórum.
3. Guardar uma via para seus registros.

(Nome, endereço e CEP da vítima)

À: Vítima acima identificada

De (nome do réu)	Endereço do réu (número, rua, e cidade)
Fórum da Comarca ou Fórum da Área Geográfica	Endereço do Fórum
Infração(ões) de trânsito ou infração(ões) relativas à navegação de embarcações imputada(s) ao réu	
Data e hora da audiência ____.m.	Promotor de Justiça (Nome e número de telefone)

O réu acima identificado apresentou um requerimento para o Programa Alternativo Educacional de Combate ao Álcool em conformidade com o artigo 54-56g dos Estatutos Gerais de Connecticut. O réu está sendo acusado da(s) infração(ões) de trânsito ou da(s) infração(ões) relativas à navegação de embarcações acima indicada(s).

Se o juiz deferir o pedido do réu e permitir sua participação no Programa Alternativo Educacional de Combate ao álcool, ordenará que o réu seja encaminhado ao Departamento de Saúde Mental e Serviços de Combate ao Vício para que participe de um programa de intervenção contra o álcool ou um programa para tratamento contra abuso de substâncias. Se o réu concluir o programa de intervenção contra o álcool ou o programa para tratamento contra abuso de substâncias satisfatoriamente, as acusações que lhe estão sendo imputadas serão extintas pelo juiz.

Como vítima da(s) infração(ões) de trânsito ou da(s) infração(ões) relativas à navegação de embarcações acima indicada(s) você tem direito a esta notificação e a expressar ao juiz se acha que o Programa Alternativo Educacional de Combate ao Álcool deverá ser concedido ao réu.

Caso não concorde com o requerimento do réu (se achar que o réu não deverá se beneficiar do Programa Alternativo Educacional de Combate ao Álcool) poderá comparecer ao fórum na data e horário da audiência acima indicados para expressar ao juiz a razão pela qual o requerimento deveria ser indeferido.

Você pode entrar em contato com a Promotoria de Justiça, pelo telefone acima indicado, antes da audiência agendada, para informar-se se houve mudança na data ou hora da audiência na qual o pedido será julgado.

Assinatura (réu)	Data da assinatura (mês, dia, ano)
------------------	------------------------------------

Para uso do Fórum

Data do Protocolo

COMUNICADO SOBRE A ADA

O Poder Judiciário do Estado de Connecticut está em conformidade com as Leis para Americanos com Deficiência (ADA - na sigla em inglês). Se você necessitar de adaptações razoáveis em cumprimento com a ADA, entre em contato com um escrivão do fórum ou uma pessoa de contato relacionada na página www.jud.ct.gov/ADA.

Número do Processo do Juízo de Primeira Instância